



PROPOSTA N.º 15. Adesão do Município de Barcelos ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (Registo n.º 7713/2023).

O Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM) acaba de lançar em Portugal uma rede de trabalho, à escala da Península Ibérica, para a promoção do planeamento e ações de proximidade, sendo, esta, entendida como a capacidade de cada cidadão se deslocar para satisfazer as suas necessidades diárias e preferencialmente caminhando.

E porque é entendimento que só o trabalho em rede, multidisciplinar, integrador, inclusivo e sustentável, torna possível o desenvolvimento qualitativo das ações municipais, entendemos ser uma oportunidade única, a nossa autarquia aderir a este projeto.

Este conhecimento partilhado entre pares, permite chegar a conclusões mais eficazes, eficientes, rápidas, atempadas e testadas em circunstâncias urbanas semelhantes, tais como soluções urbanísticas, incorporação de novos materiais, mobiliário urbano, dimensionamentos e modelos de informação ao público.

O trabalho revela-se absolutamente crucial na construção de argumentação sólida e robusta para as candidaturas do Portugal 2030, face ao tema de mobilidades, da descarbonização e da humanização.

Esta Rede apoia-se através da assinatura de protocolo de constituição da Rede Ibérica de Cidades e Vilas que Caminham, com a Red de Ciudades que Caminan de Espanha, que tem na sua presidência o Alcaide de Pontevedra, cuja cidade tem vindo a ser premiada pelas extraordinárias soluções urbanas implementadas, entre as quais o mais alto galardão da Organização das Nações Unidas (ONU) para as cidades amigáveis, o que alarga significativamente o leque de experiências a ter acesso, no quadro da presente Rede.

A adesão implica, contudo, o pagamento de uma quota anual no valor de € 3.690,00 (IVA incluído).

Face ao exposto e no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Submeter à Assembleia Municipal de Barcelos a apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Barcelos ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM).

Barcelos, 03 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunión Ordinária 08/07/2024
Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Ficha do Cabimento

DOC.INT.: 302/2024

Serviço Requisitante: K4 DIV. APOIO ÓRG. AUTÁRQUICOS

Organica: 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Económica: 02022503 Aquisição de Serviços

GOP:

N.Seq.: 51011

Orçamento

Dotação disponível: 853 000,00

Cabimentado: 840 286,91

Saldo: 12 713,09

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		

04/07/2024 5563

3 690,00

3 690,00 Proposta nº 15 - Adesão ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade